



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000080/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT.

SOLICITANTE: RENOVA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 28.470.827/0001-88

Em 16/07/2024 às 17h55min (horário de Brasília), a empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.470.827/0001-88, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via portal Licitanet:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000080/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A empresa **RENOVA MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.470.827/0001-88, sediada à Av. Empresarial Juscelino Kubstcheck De Oliveira, Nº 364, Bairro Maria Rosa – CEP: 39.390-000 / Bocaiuva-MG, vem por meio deste apresentar o seguinte esclarecimento ao edital do referido pregão referente ao prazo de entrega:

No edital, em seu anexo II – Termo de Referência é solicitado para o seguinte:

Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

O prazo de apenas 20 (vinte) dias fica inviável para fabricação e expedição dos objetos. Diante disso, solicitamos que seja aceito o prazo de entrega sendo pelo menos 90 dias, pois o prazo estipulado dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais. Lado outro, a empresa Renova está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega do produto conforme a exigência. Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 2.312 km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito pelas transportadoras são 10 dias úteis aproximadamente.

Além disso é necessário tempo hábil para fabricação de produtos para o fornecimento ao município, considerando ainda a quantidade dos itens no edital, e alguns fornecedores de componentes de fabricação importados dos medidores, demoram mais tempo para chegar ao Brasil.

Desta forma, com o desejo de promover a ampliação na disputa e visando os princípios da licitação de isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega para 90 (noventa) dias, favorecendo a competição acirrada e consequentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

Aguardamos a confirmação dos pedidos de esclarecimento acima para preparação da proposta estritamente de acordo com a necessidade do município.

E desde já agradecemos a compreensão.

Pede deferimento.

Bocaiuva/MG, 16 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Renova Medição LTDA

CNPJ: 28.470.827/0001-88

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos foi enviado para o Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, no dia 17/07/2023, para que o órgão se posicionasse, prestando esclarecimentos, referente aos questionamentos sobre a o prazo de entrega.

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA, o Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, informou, através de documento, enviado dia 17/07/2024 (anexo), que:

Ressaltamos que as devidas correções serão realizadas, conforme documento em anexo.

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – Prazo de entrega e execução:

R: A aquisição de hidrômetros tem como objetivo a construção de rede de abastecimento de água, conforme a demanda apresentada nesta localidade. Esses produtos são indispensáveis para o perfeito funcionamento do abastecimento de água para a população, bem como para a manutenção da rede de água deste Município.

Dada a importância desse material, a questão se torna crucial para o desenvolvimento das atividades. É importante ressaltar que realizamos os pedidos com antecedência, antes de esgotar nosso estoque, para garantir que não haja falta de material. Dessa forma, o prazo máximo que podemos estipular é de 30 dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Ressaltamos ainda que o prazo acima estipulado, será somente para entrega dos itens 11 e 12, “hidrômetros”, ficando os demais itens inalterados.

Ressaltamos que as devidas correções serão realizadas, conforme documento em anexo.

Considerando que o teor da presente decisão afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual o edital e seus anexos, serão alterados com a retificação necessária do prazo de entrega para os hidrômetros, itens 11 e 12 do Termo de Referência, Anexo II do edital, onde também será alterada a data para a realização do certame, republicando o edital retificado. Também será divulgado/publicado o aviso de reabertura da sessão, pela mesma forma que se deu as publicações anteriores

Assim, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 19 de julho de 2024

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro
Portaria nº 26/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATORIO 00080/2024

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de prazo de entrega da empresa **RENOVA MEDIÇÃO LTDA**,

Esclarecemos que:

A aquisição de hidrômetros tem como objetivo a construção de rede de abastecimento de água, conforme a demanda apresentada nesta localidade. Esses produtos são indispensáveis para o perfeito funcionamento do abastecimento de água para a população, bem como para a manutenção da rede de água deste município.

Dada a importância desse material, a questão se torna crucial para o desenvolvimento das atividades. É importante ressaltar que realizamos os pedidos com antecedência, antes de esgotar nosso estoque, para garantir que não haja falta de material. Dessa forma, o prazo máximo que podemos estipular é de 30 dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Ressaltamos ainda que o prazo acima estipulado somente para entrega dos itens 11 e 12, "hidrômetros", ficando os demais itens inalterados.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também daremos ciência aos demais licitantes.

Campos de Julio, 17 de julho de 2024.

NUBENY FRANCINA DE SOUZA
Agente Administrativo

Port. 65/1.221 de 05/03/2020

Nubeny Francina de Souza
Nubeny Francina de Souza

Agente Administrativo Dae Ambiental

CAMPOS DE JÚLIO
Sempre em Desenvolvimento